

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 300, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando Nº 308/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08 à 26 de maio do corrente ano.

Servidor	Cargo
Adriano Gotardelo Alves	Dentista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 22 de maio de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal